

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, MÉDICO LEGISTA, ODONTOLEGISTA E
PERITO CRIMINAL
EDITAL Nº 26 – SSP/MA – APC, DE 18 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, em atenção ao disposto no subitem **14.11.2.1** do Edital nº 1 – SSP/MA – APC, de 12 de dezembro de 2017, torna pública a **convocação de candidata para o teste de aptidão física**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Médico Legista, Odontologista e Perito Criminal, do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Civil (APC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão (SSP/MA).

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Convocação para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome da candidata.

10021343, Leticia Cabral Ibiapina.

1.1.1 CARGO 1: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

2 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Para o teste de aptidão física, a ser realizado no dia **30 de maio de 2021**, às **8 horas**, na **Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – Núcleo de Esportes – Campus Bacanga, Avenida dos Portugueses, nº 1.966, Bacanga, São Luís/MA**, a candidata deverá observar todas as instruções contidas no item **14** do Edital nº 1 – SSP/MA – APC, de 12 de dezembro de 2017, no Edital nº 10 – SSP/MA – APC, de 12 de junho de 2018, e neste edital.

3 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

3.1 Por ocasião da realização do teste de aptidão física, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, a candidata deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pela candidata;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 3.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável e entre membros da equipe de aplicação dos testes;
- g) submeter-se a identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que a candidata abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente à candidata a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer membro da equipe de aplicação;
- h) permanecer de máscara ao usar os banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

i) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

3.1.1 Somente será permitido o ingresso da candidata ao local de aplicação usando máscara.

3.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material.

3.1.2 Caso deseje, a candidata poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. A candidata também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

3.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.2 deste edital.

3.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

3.3 Recomenda-se que a candidata leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

3.4 Caso a candidata informe que está, na data do teste, acometida pela Covid-19, não poderá realizá-lo.

3.4 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado provisório no teste de aptidão física da candidata constante deste edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ma_17_apc, na data provável de **6 de junho de 2021**.

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA

Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores